



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 168

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar o Dr. HUYGENS BANDEIRA DE MELO, / Juiz Eleitoral da 86ª Zona, com sede em ITAGUARU, para preparar, presidir, apurar e proclamar os eleitos nas próximas eleições de 15 de novembro, nas Zonas de ARAGUATINS e ITAGUATINS, ficando, em consequência, dispensado das referidas funções, o Dr. DOMINGOS GOMES DE ABEILDA;

2º - Designar o Dr. JOAQUIM LEITE DA SILVA, Juiz Eleitoral da 58ª Zona, sediada em URUANA, para responder pelo expediente eleitoral da Zona de ITAGUARU, enquanto durar o afastamento de seu titular, nas Zonas de ARAGUATINS e ITAGUATINS;

3º - Arbitrar ao Dr. HUYGENS BANDEIRA DE MELO, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975 e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em curso, dez (10) diárias no valor de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) cada, correspondente ao período de 6 do corrente a 15 do mesmo mes, inclusive.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1.976.

  
(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anetado  
08-09-76  
C. R. Regis*